



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0215007/2019**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Ana Amélia da Costa, Ianna Raimundo de Oliveira Gracino e Renata Paula Cavalcante Damaso**, a liberação de 1 (uma) diária com pernoite no valor unitário de **R\$ 80,00** (oitenta reais) para cada servidor, para custear as despesas com viagem a cidade de Água Branca - AL, no dia 21 de fevereiro, para participar da 64ª Plenária Estadual dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valter Acioli de Lima
Prefeito em exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 20 de fevereiro de 2019.

Margareth Cortez da Costa
Assessoria de Gabinete
Assessor/Carimbo